



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 220/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 220/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre o Recesso Administrativo nas Repartições Públicas Municipais, em razão das festividades de final de ano”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo nas repartições públicas do Município de Dois Irmãos do Tocantins, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, retornando no dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Excetuam-se do estabelecido no art. 1º deste Decreto, os serviços considerados de natureza essenciais: Secretaria Municipal de Saúde (**Pronto Atendimento, Urgência e Emergência**), Secretaria Municipal de Finanças (**Coletoria Municipal**),



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Conselho Tutelar, Serviços de infraestrutura, limpeza pública e coleta de lixo, que adotarão, em suas repartições, regime próprio de escala, assegurando a prestação de serviços e atendimento regular à população.

Art. 3º. No período de recesso, todos servidores ficarão à disposição do Município e, havendo necessidade, deverão apresentar-se ao local de trabalho de forma imediata, quando convocados para o serviço.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 21 de dezembro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal